

D E C R E T O N° 116/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04				SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0403				SANEAMENTO	
0403	17			SANEAMENTO	
0403	17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO	
0403	17	512	0062	SISTEMAS DE ESGOTO	
0403	17	512	0062	2051	ESGOTO PLUVIAL
0403	17	512	0062	2051	33903000000000
	6390/8			0001-RECURSOS LIVRE	500,00
0404				FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404	08			ASSISTENCIA SOCIAL	
0404	08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404	08	244	0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
0404	08	244	0029	1104	ACADEMIA DA PRAÇA
0404	08	244	0029	1104	44905100000000
	74981/8			1125-BB ACADEMIA TESOURAS 12172	20.316,40
	75031/0			1126-BB ACADEMIA BOI PRETO	20.316,40
0404	08	244	0029	2015	BENEFICIOS EVENTUAIS
0404	08	244	0029	2015	33903000000000
	7405/5			1101-PAIF	7.000,00
0404	08	244	0029	2016	BOLSA FAMILIA
	8547/2			1064-BOLSA FAMILIA	4.950,41
07				SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701				SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701	18			GESTAO AMBIENTAL	
0701	18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701	18	541	0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701	18	541	0063	2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
0701	18	541	0063	2057	33903900000000
	14674/9			0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00
08				SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806				CULTURA	
0806	13			CULTURA	
0806	13	392		DIFUSAO CULTURAL	
0806	13	392	0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806	13	392	0054	2044	MANUTENCAO CENTRO CULTURAL
0806	13	392	0054	2044	33903900000000
				OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	

23382/0	0001-RECURSOS LIVRE	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25775/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
27516/6	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00

Total de credito suplementar 116.583,21

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
0404 08 244 0029 1010	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA	
0404 08 244 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7104/8	1064-BOLSA FAMILIA	3.000,00
0404 08 244 0029 1104	ACADEMIA DA PRAÇA	
0404 08 244 0029 1104 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
7336/9	1122-BB ACADEMIA PRACA 120685	64.000,00
0404 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
0404 08 244 0029 2015 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8050/0	1101-PAIF	7.000,00

Total de Reducoes 74.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1125-BB ACADEMIA TESOURAS 12172	20.316,40
1126-BB ACADEMIA BOI PRETO	20.316,40
Total de superavit financeiro	40.632,80

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1064 BOLSA FAMILIA	1.950,41
--------------------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
15 de agosto de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
